

“ALTERA O DECRETO Nº 5453 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso I do artigo 12 do Decreto 4.976, de 31 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12 - ...

I – o número de prestações não poderá exceder a 96 (noventa e seis) parcelas mensais e sucessivas;

...

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de março de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal